

Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 210, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 004 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1176/2.021 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **11/03/2021 a 15/03/2021**, ao servidor público municipal **MIGUEL LUIZ SILVA**, matrícula nº 3518, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março 2.021.**

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

BELZIRA BARBOSA SANTOS
Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 211, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 004 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1161/2.021 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

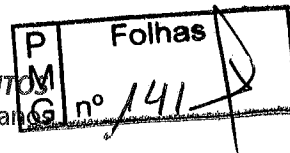
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/03/2021 a 14/03/2021** à servidora pública municipal **LUZIENE RODRIGUES MARTINS**, matrícula nº 2194, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2.021,**

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

BELZIRA BARBOSA SANTOS
Diretora Recursos Humanos

**Secretaria Municipal de Infraestrutura****PORTARIA Nº. 058/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

"Altera o art.4º da Portaria nº 055/2021 de 15 de março de 2021 e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica ALTERADO o artigo 4º da portaria nº 55 de 15 de março de 2021:

ONDE SE LÊ:

Revogam-se as disposições em contrário da portaria nº 052 de março de 2021.

LEIA-SE:

Revogam-se as disposições em contrário da portaria nº 052 de 08 de março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 2021.

Thiago Barros de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto 083/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2021

Processo administrativo nº 2021.001575 Dispensa de Licitação nº 038/2021. Portaria de Dispensa de Licitação nº 054/2021. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e TOCANTINS LIMPEZA PUBLICA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 13.483.669/0001-23. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana sendo; varrição manual de vias e logradouros público, capina limpeza manual de terrenos e coleta de entulhos e galhas. **Valor:** R\$ 1.571.853,44 (um milhão quinhentos e setenta e um mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos). **Data de Assinatura:** 11/03/2021.

THIAGO BARROS SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Zander Luis Guimarães Nascimento

Secretário Municipal de Saúde
DEC. 0097/2021

P	Folhas
M	nº 142
G	

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GAB/SEMUS Nº184, DE 12 DE MARÇO DE 2.021.

"Autoriza a realocação temporária de profissionais de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi - TO e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 097/2.021, de 11 de Janeiro de 2.021;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), e a situação de pandemia que toda a população está enfrentando;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2.020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a alta demanda de profissionais para atendimento em regime de plantão nos locais de atendimento de paciente infectados pelo COVID-19 e a situação de calamidade pública na cidade de Gurupi-TO

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do corpo clínico para enfrentamento da Covid-19 e que todos os profissionais de saúde da secretaria municipal de saúde de Gurupi já foram imunizados com a Vacina contra o COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Diretora de Saúde: **Christiane Rodrigues de Paula Marques**, a realizar a realocação temporária da quantidade necessária de profissionais de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO para atender a demanda nos locais de atendimento de pacientes acometidos de COVID-19.

I - A realocação acima descrita atinge todos os profissionais de saúde vinculados à SEMUS-Gurupi-TO, ficando liberados apenas aqueles que comprovadamente tenham alguma comorbidade que impeçam de atuar no manuseio de pacientes de COVID-19;

II - único: deve à diretora fazer escala de relocação com antecedência mínima de 48 horas e informar os médicos realocados;

Art. 2º As Instruções previstas nessa portaria podem ser revistas a qualquer momento, por decisão da equipe gestora da secretaria municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Gurupi - TO, aos 12 dias do mês de Março de 2.021.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 00294/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADO:** ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DIAS **CPF:** 964.121.861-15 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de TECNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.764-UPA-UNI PRONTO ATENDIMENTO-CONTR-BLMAC **DOTAÇÃO:** 10.302.1043.2144 - UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO-UPA-BLMAC. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 16 de fevereiro 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 16/02/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ZANDER LUIS GUIMARÃES NASCIMENTO
CONTRATANTE

#GurupiContraCovid



**OBRIGATÓRIO
O USO DE MÁSCARA.**

No caso de descumprimento do uso obrigatório de máscara, a pessoa pode responder por crime contra a ordem e a saúde pública e estará sujeito a multa nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.466/2020.

GURUPI
Nossa gente, nossa terra.